

# ATA DO XLII ENCONTRO DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DOS TRIBUNAIS REGIONAIS ELEITORAIS, REALIZADO NOS DIAS ONZE E DOZE DE SETEMBRO DE 2008.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e oito, às nove horas, no Auditório do Pestana São Luís Resort Hotel, em São Luís/MA, reuniu-se em sessão pública o Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, para a solenidade de abertura do XLII Encontro do Colegiado. Presentes as seguintes autoridades: Excelentíssimos Senhores Desembargadores Estevam Carlos Lima Maia, Beatriz Figueiredo Franco, Cleonice Silva Freire, Jovaldo Nunes Gomes, Marco César Müller Valente, Roberto Wider, Huguete Braquehais, Estácio Luiz Gama de Lima, Cláudio Dinart Deda Chagas, Ari Jorge Moutinho da Costa, João Carlos Branco Cardoso, Leônidas Duarte Monteiro, Eulália Maria Ribeiro Gonçalves Nascimento Pinheiro, Samuel Martins Evangelista, Manoel Alves Rabelo, Carmo Antônio de Souza, Expedito Ferreira de Souza, Almiro José de Mello Padilha, João Eduardo Souza Varella, Lícia de Castro Laranjeira Carvalho, Nilo Luis Ramalho Vieira, Oswaldo Rodrigues de Melo, Raimunda do Carmo Gomes Noronha, Willamara Leila de Almeida, Presidentes dos Regionais Eleitorais do Distrito Federal, e dos Estados de Goiás, Maranhão, Pernambuco, São Paulo, Rio de Janeiro, Ceará, Alagoas, Sergipe, Amazonas, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Piauí, Acre, Espírito Santo, Amapá, Rio Grande do Norte, Roraima, Santa Catarina, Bahia, Paraíba, Mato Grosso do Sul, Pará e Tocantins, respectivamente; Excelentíssima Senhora Desembargadora Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, Alderita Ramos de Oliveira; Excelentíssimos Senhores Doutores Heyder Tavares da Silva Ferreira, Juiz Eleitoral - TRE-PA, José Joaquim dos Santos, Juiz Assessor – TRE-SP, Mariza de Melo Porto, Juíza Membro – TRE-MG, Ricardo Ferreira Nunes, Membro Substituto - TRE-PA. Dando início ao XLII Encontro do Colegiado, logo após a apresentação do cantor Fernando de Carvalho, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos, saudou os presentes, enfatizando que o Presidente do TSE se fará presente. Informou que esta será a última Reunião sob sua presidência, em razão de ter deixado a presidência do TRE-RN na semana passada. Em seguida, solicitou que todos da mesa se identificassem: iniciando pela Desa. Cleonice Silva Freire, Presidente do TRE-MA, que demonstrou a satisfação em receber os participantes, falando também do recente aniversário de São Luís, com breve comentário sobre sua fundação há 396 anos. Após as apresentações, o Presidente leu Oficio do Presidente do Paraná que não compareceu e do Presidente do TRE-MG que enviou a juíza Mariza de Melo Porto, para representá-lo. Dando següência aos trabalhos, o Presidente comentou sobre a interferência do MP sobre a requisição de



pessoal para o TRE-RN, mencionando que desde a gestão do Min. Marco Aurélio a renovação da requisição de servidores se tornou mais difícil, enfatizando a necessidade do aumento do quadro próprio de pessoal proporcionalmente ao número de eleitores. O primeiro assunto da pauta foi a proposta: NORMATIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA DESLOCAMENTO EM MUNICÍPIOS LIMÍTROFES ENTRE SI, NÃO NORMATIZADOS POR LEI FEDERAL, apresentada pelo Des. Oswaldo Rodrigues de Melo, Presidente do TRE-MS, que fez o relatório aos presentes, sugerindo que o TSE acresça o parágrafo 3º ao art. 1º da Resolução TSE n. 22.054/05, com o seguinte teor: "Não se concederão diárias nos deslocamentos para municípios próximos à respectiva sede, delimitados mediante ato próprio de cada Tribunal Regional Eleitoral". Abrindo-se a discussão sobre a proposta do TRE-MS, o Presidente pôs em votação a proposta, sendo aprovado por unanimidade o encaminhamento ao TSE da minuta da Resolução. Em seguida, foi registrado o falecimento da Desa. Dalva Magalhães – TRE-TO. Na següência o Presidente apresentou o segundo assunto da pauta, que é a proposta: ANÁLISE DOS RECURSOS NA JUSTICA ELEITORAL – AUTORIDADE DAS DECISÕES DOS TRE'S, mencionando que, na maioria das decisões, os TRE's funcionam apenas como um elo entre o Juiz Eleitoral e o TSE. Frisa também o descaso da decisão do TSE para com as outras instâncias, sobre a vida pregressa dos candidatos, sugerindo a formação de uma Comissão para elaborar uma proposta concreta de modificação da legislação sobre os recursos eleitorais. Por unanimidade, foram indicados os Presidentes dos TRE's do AP, de MG e do MT para comporem tal Comissão, que deverá apresentar a proposta definitiva no próximo encontro do Colegiado. O Presidente suspendeu os trabalhos momentaneamente para o coffee-break. No reinício dos trabalhos, o Presidente, antes de dar seguência na pauta, abriu espaço ao Presidente do TRE-RJ para apresentar duas propostas: a primeira, um Projeto de Lei que "Altera os artigos 8º e 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições." e a segunda, um Projeto de Lei Complementar de autoria dos Srs. Chico Alencar e Antonio Carlos Biscaia, que "Altera o art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências". A primeira proposta, refere-se à alteração do Calendário Eleitoral, ficando as convenções partidárias para o período de 10 a 30 de maio e o registro de candidaturas, para o prazo final de até o 05 de Junho, aumentando assim o prazo para julgamento dos processos pelos TRE's. Após as discussões sobre a proposta, o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, o TRE-RJ fez a defesa da segunda proposta, que versa sobre a vida pregressa dos candidatos, enfatizando sua indignação sobre a decisão do STF, solicitando o apoio do Colegiado ao projeto de lei complementar referido, que sugere as seguintes alterações: que em crimes hediondos, bastaria o recebimento da denúncia para que fosse impedida a candidatura a cargos políticos e para os crimes de condenação em primeira instância pela Justiça Estadual, igualmente impediria o registro. Ainda nessa alteração, substituir a expressão "patrimônio público" por "patrimônio". No uso da palavra, o Presidente do



TRE-SP ratifica que há um clamor da população para que os candidatos tenham "ficha limpa" e que o juiz deveria considerar a vida pregressa; já o Presidente do TRE-AP exemplifica que em seu Estado é relator de um processo contra Prefeito e as dificuldades de agilizar o julgamento; O Presidente do TRE-AL lembra os casos de "prefeitos itinerantes" - mudam o domicílio para poder se candidatar a vida inteira; O Presidente do TRE-PE foi obrigado a deferir candidato preso denunciado por dois homicídios e suspeito de um terceiro homicídio; TRE-MG lembra que na Composição do STF não tem reserva de vagas para Juízes, enfatizando que apenas um membro tem origem no Judiciário, sendo que os demais não têm experiência para julgar; TRE-DF concorda com a proposta, entretanto, enfatiza que a lei pode não resolver o problema, pois o STF pode considerar que a Lei seja inconstitucional. Após as discussões, foram aprovadas por unanimidade as propostas do TRE-RJ. O Presidente encerrou os trabalhos do turno matutino, convidando a todos para um almoço no próprio hotel e convocou o reinício dos trabalhos para as quatorze horas e trinta minutos. Às quinze horas foram reiniciados os trabalhos, onde o Presidente do Colégio registrou a presença do Presidente do TSE, Ministro Carlos Ayres Brito, saudando-o e resumindo-lhe a pauta tratada no turno matutino, com as deliberações respectivas. O Ministro saudou a todos, enfatizando a satisfação de participar do evento e do orgulho em estar ocupando o cargo na condução do processo eleitoral, trabalhando em prol da democracia brasileira, cuja passagem deixará marcas permanentes em sua vida. Comentou sobre a "intervenção eleitoral" no Estado do Rio de Janeiro, coibindo a atuação das "milícias" e do "tráfico de drogas" sobre a vontade dos eleitores, prestando homenagem ao Presidente do TRE-RJ, Des. Roberto Wider. Foi brevemente interrompido pelo Presidente do Colégio que propôs menção honrosa em nome do Colégio ao Presidente do TRE/RJ. Em seguida, retornou a palavra ao Ministro, que falou do sucesso da urna eletrônica, sua segurança e agilidade do processo de votação e sua apuração, solicitando cuidado especial com o manuseio e guarda da urna eletrônica e, também, pediu atenção especial aos mesários, os quais não sendo servidores públicos, exercem função pública. Relatou que têm surgido denúncias de possibilidade de fraude por parte da mesa receptora de votos no final da tarde do dia da eleição, para que se tenha uma maior fiscalização nesse período. Citou, ainda, o financiamento privado das campanhas, pedindo rigor no julgamento das prestações de contas. Por fim, solicitou o engajamento de todos para chamar a população a participar da eleição, estimulando o eleitor a votar. Comentou, também, sobre a decisão do TSE e STF – vida pregressa dos candidatos – e ressaltou a importância das audiências públicas para esclarecimento dos eleitores. O Presidente do TRE-RJ agradeceu as palavras elogiosas do Ministro e deu a recente notícia sobre as intervenções federais em seu Estado e informou a proibição do uso de celular nas cabinas de votação. O Ministro sugeriu que todos TRE's adotem essa proibição. Passou a palavra aos Presidentes dos TRE's para suas reivindicações, anotando-as e finalizou suas palavras declarando total apoio às deliberações do Encontro. O Desembargador Claudio Manoel de Amorim Santos agradeceu a presença de todos e, ao declarar encerrado o encontro, convidou os presentes para o jantar de confraternização, às



vinte horas e trinta minutos, no Convento das Mercês. Os trabalhos foram reabertos às nove horas do dia doze de setembro, com a comunicação do Presidente do Colégio de proposta dos colegas para a instituição, pelo Colegiado, de Medalha de Mérito Judicial para homenagear prestadores de relevantes serviços à Justiça Eleitoral. A proposição final foi que sejam feitas três por ano, no máximo, e que a primeira Medalha seja entregue ao Min. Carlos Ayres Brito e a segunda, ao Des. Roberto Wider, do TRE/RJ. A Desa. Cleonice Silva Freire, do TRE/MA, lembrou que essa deliberação será inserida no Estatuto do Colégio e sugeriu que a outra Medalha de Mérito fosse destinada ao Presidente que ora deixa o Colegiado, Desembargador Cláudio Manoel de Amorim Santos. Nesse momento, o Presidente do Colégio renunciou ao cargo, assumindo, conforme o Estatuto, a Vice-Presidente, Desa. Cleonice Silva Freire, do TRE/MA, sugerindo que na próxima reunião, em novembro, deverá ser feita a votação para a Vice-Presidência e para a Comissão Executiva e que, em fevereiro, na segunda reunião consecutiva, a posse de ambos. Em face à vacância da Vice-Presidência, por aclamação, assumirá o Secretário, Des. Carmo de Souza, do TRE/AP, que aproveitou para sugerir o Amapá para a sede da próxima reunião de novembro. Deliberaram, ainda, que a reunião deverá acontecer nos dias 27 e 28 daquele mês. Trataram, em seguida, sobre a limitação de idade para os Juristas Membros das Cortes, ficando definido sessenta e cinco anos de idade, e que não tenha anteriormente ocupado cargo eletivo. O assunto seguinte foi a necessidade de o Colégio, representando os TRE's, registrar na Carta a defesa dos magistrados no tocante às deliberações do CNJ que, muitas vezes, vêm de encontro aos interesses dos próprios Tribunais. Alegaram que o Conselho tem atuação administrativa e que, em muitos casos, chega a deferir "liminar", contrariando decisões dos Tribunais. Foi aprovado que esse registro deva ser adiado para ser tratado na próxima reunião. Ao final, o Presidente procedeu à leitura da Carta de São Luís e colocou em votação o respectivo texto, tendo sido aprovado à unanimidade, nos termos em que foi redigida. Passou a presidência à Desembargadora Cleonice Silva Freire, entregando-lhe um presente em nome do Colégio. A Desembargadora agradeceu e colocou os colaboradores à disposição de todos para informações sobre passeios turísticos, falando de Barreirinhas, como exemplo de local turístico a ser visitado. Também homenageou o Desembargador Cláudio Santos, entregando-lhe, em nome do Colégio, um quadro do pintor maranhense Rogério Martins. Em continuidade, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Colegiado que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Membros presentes.

> Desembargador CLAUDIO MANOEL DE AMORIM SANTOS Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais



#### Desembargadora CLEONICE SILVA FREIRE Presidente do TRE/MA e Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargador CARMO ANTÔNIO DE SOUZA Presidente do TRE/AP e Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Desembargadora BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO Presidente do TRE/GO

Desembargador JOVALDO NUNES GOMES
Presidente do TRE/PE

Desembargador MARCO CÉSAR MÜLLER VALENTE Presidente do TRE/SP

> Desembargador ROBERTO WIDER Presidente do TRE/RJ

Desembargadora HUGUETTE BRAQUEHAIS
Presidente do TRE/CE



#### Desembargador ESTÁCIO LUIZ GAMA DE LIMA Presidente do TRE/AL

Desembargador CLÁUDIO DINART DEDA CHAGAS Presidente do TRE/SE

Desembargador ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA Presidente do TRE/AM

Desembargador JOÃO CARLOS BRANCO CARDOSO Presidente do TRE/RS

Desembargador LEÔNIDAS DUARTE MONTEIRO Presidente do TRE/MT

Desembargador OSWALDO RODRIGUES DE MELO Presidente do TRE/MS

Desembargadora EULÁLIA MARIA R. G. N. PINHEIRO Presidente do TRE/PI



#### Desembargador SAMUEL MARTINS EVANGELISTA Presidente do TRE/AC

#### Desembargador MANOEL ALVES RABELO Presidente do TRE/ES

Desembargador ALMIRO JOSÉ DE MELLO PADILHA Presidente do TRE/RR

Desembargador NILO LUIS RAMALHO VIEIRA Presidente do TRE/PB

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA Presidente do TRE/PA

> Doutora MARIZA DE MELO PORTO Membro do TRE/MG, representando a Presidência

Desembargadora WILLAMARA LEILA DE ALMEIDA Presidente do TRE/TO



#### Desembargador ESTEVAM CARLOS LIMA MAIA Presidente do TRE/DF

Desembargador EXPEDITO FERREIRA DE SOUZA Presidente do TRE/RN

Desembargador JOÃO EDUARDO SOUZA VARELLA Presidente do TRE/SC

Desembargadora LÍCIA DE CASTRO LARANJEIRA CARVALHO Presidente do TRE/BA